

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 006/CSMP/2025/2026

Sumário: Aplicando o Oficial de Justiça, Estevão Fernandes Olímpio da Rosa, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a pena de demissão.

de 05 de setembro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2025, nos termos dos artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 14.º, n.º 1, al. f), 16.º, n.º 7, 17.º, n.º 7, e n.º 6 e do artigo 28.º, n.º 2, alíneas a), b) e p), todos do EDAAP, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugados com os artigos 17.º, 19.º n.º 2, alíneas a) e c), 63.º, n.ºs 6 do artigo 68.º e 69.º, todos do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Aplicar ao oficial de justiça Estevão Fernandes Olímpio da Rosa, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a pena de demissão.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca do Sal e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.